



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1928/2021, de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1928/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso legal de suas atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, os representantes das entidades abaixo relacionados:

Representantes Do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Janeide Oliveira dos Anjos (Educação)

SUPLENTE: Laedson Oliveira de Almeida

TITULAR: Emilio Marques Neto (Educação)

SUPLENTE: Fabiula de Souza Xavier

Representantes Da Sociedade Civil: (Entidades)


TITULAR: João Henrique de Andrade (APLB)

SUPLENTE: Charles Roberto Medeiros Santana Paiva (APLB)

TITULAR: Sidney Alves dos Santos (Associação)

SUPLENTE: Edson Mendes dos Santos (Associação)

Representantes das Escolas Quilombolas:



Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

TITULAR: Marcelo José de Souza

SUPLENTE: Vilma Souza Santana

Representantes das Escolas do Campo:

TITULAR: Maria Cristina Barbosa Alves

SUPLENTE: Marta Cristina Pinto Rocha Moreno

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR: Maise Anjos de Araújo

SUPLENTE: Cintia Oliveira Matos

TITULAR: Bruna Alves de Souza Araújo

SUPLENTE: Joyce Rosa Pereira

Representantes de Técnicos Administrativos:

TITULAR: Juscivaldo José da Silva

SUPLENTE: Joanice de Sousa Fernandes

Representantes de Diretores da Educação Básica:

TITULAR: Solange Rodrigues Paz

SUPLENTE: Reina Cardoso Xavier

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Juarez Alves de Oliveira

SUPLENTE: Norma Lucia de Sales Lima

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Secundarista)

TITULAR: Carlos Miquéias Araújo da Silva

SUPLENTE: Nínive Silva Araújo

Representantes de Estudantes da Educação Básica: (Fundamental)

TITULAR: Solange Araújo de Medeiros

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

SUPLENTE: Vitoria Manuela de Sousa

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Willi Manoel de Souza Novais

SUPLENTE: Vitoria Manuela de Sousa

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

TITULAR: Emerson Fernando Almeida

SUPLENTE: Dayane Almeida Alves

Art. 2º - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

I – Como Presidente: **Emerson Fernando Almeida**

II – Como Vice-Presidente: **Solange Rodrigues Paz**

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros e Diretoria nomeados por este Decreto terá vigência até 31/12/2022. Caberá aos atuais membros do Cacs-Fundeb exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do Colegiado nomeados nos termos da Lei 775/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete da Prefeita de Boninal, Estado da Bahia, em 30 de março de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com